**REQUERIMENTO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **REQUEIRO À MESA,** ouvido o Egrégio Plenário na forma regimental, digne-se oficiar a **Exma. Srª Prefeita Municipal**,para que, através do órgão competente informe a esta Casa Legislativa, quais ações a atual gestão pretende fazer pára evitar a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí?

**JUSTIFICATIVA**

 Segundo notícia veiculada pela TV TEM, no dia 14/12/2018, foi anunciada a decisão do Poder Judiciário de que seja realizada a penhora do prédio da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí, por conta, por conta de uma dívida que o Hospital teria com a Sabesp, no valor de R$ 2, 8 milhões.

 Segundo a notícia, teria havido, no ano de 2015, um acordo entre as partes, relativo ao pagamento da dívida, porém este acordo não teria sido cumprido pelo hospital. A decisão da justiça a favor da penhora do prédio, já teria ocorrido em maio deste ano, tendo havido, em seguida, a tentativa da ré de recorrer da decisão. No entanto, em junho, a Justiça manteve a decisão. Atualmente o prédio da Santa Casa está avaliado em cinco milhões de reais.

 Portanto, pelas razões acima expostas, enviamos o presente requerimento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 17 de dezembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM
Vereador**